

ANO III, BOM LUGAR, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL QUINTA - FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2016

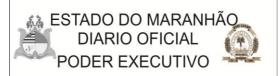
SUMÁRIO

Lei Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA......01

PUBLICAÇÃO

Publicação do Resumo da Lei Orgânica Municipal de Bom Lugar, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 1997, sendo que na época da aprovação da Lei Orgânica Municipal o Município não tinha implantado o Sistema de Publicação Municipal (DOM), livro sob numeração páginas 001 à 88, Presidente da Câmara: Raimundo Nonato Aguiar.

Antônio Sergio Miranda de Melo CPF: 498.967.503-78 PREFEITO MUNICIPAL



RUA MANOEL SEVERO, CENTRO BOM LUGAR - MA

SITE www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo Prefeito Municipal